LEI MUNICIPAL Nº 1.329/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito do município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia.

Artigo 2º - O Crédito preconizado no artigo 1º desta Lei destinar-se-á a cobrir despesas da **Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia,** pela inclusão da seguinte classificação funcional-programática:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia		
Unidade Orçamentária: 001- Gabinete da Secretaria/Ciências e Tecnologia		
Função: 19 – Ciência e Tecnologia		
Sub Função: 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
Programa: 0004 – Gestão Administrativa para Resultados		
Atividade: 2.126 - Manutenção da Secretaria de Ciências e Tecnologia		
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$	120.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	R$	15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
TOTAL	**R$**	**200.000,00**

Artigo 3° - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo descritas, nos termos do Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Esportes		
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 27 – Desporto e Lazer		
Subfunção: 813 - Lazer		
Programa: 0037 – Cidade do Desporto e Lazer		
Atividade: 1039 – Manter, Construir e Ampliar Espaços de Lazer		
Natureza da Despesa:		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 1.500.0000	R$	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	**R$**	**100.000,00**

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Social		
Programa: 0005 – Infraestrutura Física Edificações Públicas		
Atividade: 1027 – Construir, Ampliar, Reformar, Readequar Centros Sociais		
Natureza da Despesa:		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 1.660.0000	R$	50.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 1.661.0000	R$	5.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 1.665.0000	R$	10.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 1.669.0000	R$	5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	**R$**	**70.000,00**

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Social		
Programa: 0005 – Infraestrutura Física Edificações Públicas		
Atividade: 1062 – Construir e Equipar o CRAS		
Natureza da Despesa:		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 1.500.0000	R$	10.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 1.660.0000	R$	20.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	**R$**	**30.000,00**

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a proceder a atualização na Lei Municipal nº 1299/2022 - LDO 2023 e Lei Municipal nº 1201/2021 - PPA 2022/2025, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíta/MT, em 15 de maio de 2023.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT